

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0372/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 202000016012567.

Considerando o Despacho n. 2731/2020-SGPF, da Superintendência de Gestão Integrada desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria 0341/2020 – SSP (000013709661), que colocou o Agente Auxiliar Policial Ivan Dias Ferreira, inscrito no CPF nº 623.181.601-04, à DISPOSIÇÃO desta Secretaria, no período compreendido entre 15 de junho a 31 de dezembro de 2020, com ônus para esta Pasta, e RETORNAR o servidor ao órgão de origem, diante da impossibilidade de atendimento do pleito.

Art. 2º Determinar o encaminhamento destes autos à Superintendência de Gestão Integrada, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SPTC, para conhecimento e demais providências quanto à certificação da Unidade que solicitou o referido servidor, bem como ao órgão de origem do mesmo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, 07 de julho de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 10/07/2020, às 13:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000014007999 e o código CRC F2202E27.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016012567



SEI 000014007999